

BOLETIM OFICIAL Nº 032/2024

PORTARIA-PRES-ANDE Nº032, de 25 de junho de 2024.

**REGULAMENTO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS AOS INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DA SELEÇÃO BRASILEIRA.**

O Presidente da Associação Nacional de Desporto para Deficientes - ANDE, no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias que lhe conferem o Estatuto vigente, e;

Considerando a necessidade da definição de parâmetros para pagamento de prestação de serviços mensais aos integrantes da comissão técnica da seleção brasileira de Bocha Paralímpica, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Definir valores para pagamento de prestação de serviços mensais aos integrantes da comissão técnica da seleção de bocha paralímpica observando-se as seguintes categorias e valores de referência.

**I. Coordenador de Classificação, Coordenador de Arbitragem, Chefe de equipe, Técnicos, Analista de Desempenho, Fisioterapeuta, Fisiologista e Psicólogo.**

R\$ 2.471,90 (Dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos)

**II. Assistente técnico, Auxiliar de Analista de Desempenho (AD), Auxiliar de Eventos.**

R\$ 1.910,11 (Um mil, novecentos e dez reais e onze centavos)

**Parágrafo 1º** - Dos valores referidos nos incisos I, II e III, do artigo 1º, serão concedidos aos seus beneficiários deduzindo-se todos os encargos que porventura possam sobre eles incidir por força de legislação de regência ou entendimento do respectivo órgão beneficiário.

**Parágrafo 2º** - Os pagamentos supracitados neste artigo serão concedidos pelo Presidente, por orientação da direção técnica e ouvida, quanto a viabilidade orçamentária, a direção financeira.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

  
**ARTUR CRUZ GOMES**  
Presidente